



CAPITAL DO FEIJÃO

# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM SESSÃO  
DE 31/08/15  
  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2015

**SÚMULA:** Aprova as Contas do Município de Três Barras do Paraná, Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Antônio Dezan, Presidente do Legislativo Municipal de Três Barras do Paraná, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Exercício Financeiro de 2013, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º** - A presente decisão não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados à respeito de irregularidades que possam ser levantadas pelo Ministério Público e, especialmente, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 31 de agosto de 2015.



ANTÔNIO DEZAN  
Presidente



# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS RELATIVO ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

Aos trinta e um de agosto de dois mil e quinze, na sala das comissões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamentos, composta pelos seguintes vereadores: Presidente: João Batista de Souza, Secretário: Adão Lino e Membro: Antenor Carlos da Motta, para analisar e emitir parecer sobre as contas deste município, exercício financeiro de 2013.

Primeiramente foi analisado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no qual os membros da Primeira Câmara decidiram pela emissão de Parecer Prévio pela REGULARIDADE das Contas do Executivo exercício 2013. Em seguida foi analisado os demais anexos referente as referidas contas.

Após o debate da comissão, com análise cuidadosa do julgamento de mérito da prestação de contas, esta Comissão achou por bem concordar com o parecer do Tribunal de Contas e emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação das contas deste município, exercício financeiro de 2013.

É O PARECER.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 31 de agosto de 2015.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

  
JOÃO BATISTA DE SOUZA  
Presidente

ADÃO LINO  
Secretário  
  
ANTENOR CARLOS DA MOTTA  
Membro